



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.797 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA FRANCIELI MUNHÃO MARTINS ELESSANDRA PACHECO COELHO DANILO MOTA DA SILVA AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO MARCEL LEMANA FÁBIO BIANCARDI BALDINI JHENIFFER DA SILVA CORREIA MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Ata nº	013/2021	Vigência:	25.02.2021 a 24.02.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº licitação	009/2021
Contratado:	GENTE SEGURADORA S.A.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 38.170,00

Fiscal Titular:	EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA FRANCIELI MUNHÃO MARTINS ELESSANDRA PACHECO COELHO DANILO MOTA DA SILVA AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO MARCEL LEMANA FÁBIO BIANCARDI BALDINI JHENIFFER DA SILVA CORREIA MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Ata nº	013/2021	Vigência:	25.02.2021 a 24.02.2022
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	009/2021		
Contratado:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Valor:	R\$ 21.269,97		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL